DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Dispõe sobre *a aprovação* das contas de Governo do Município de São Nicolau/RS- exercício de 2022.

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal Pleno nº 23.073, Processo nº 000956-02.00/22-0, conforme remessa oriunda do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, remetido para a Câmara Municipal de São Nicolau/RS.

CONSIDERANDO o encaminhamento do Parecer e Processo aos membros da Comissão Permanente de Finanças,. Orçamento e Contas Públicas deste Legislativo Municipal, e, após estudos realizados pelos componentes da referida Comissão e, posto em apreciação e votação ao Plenário.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de São Nicolau/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º-Ficam *aprovadas por unanimidade* as Contas de Governo do Município de São Nicolau/RS, de responsabilidade do Gestor Municipal Ricardo Miguel Klein, referente ao exercício de 2022, constante do Parecer emitido pelos Conselheiros do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do RS, nº 23.073, Processo nº 000956-02.00/22-0, decidido pelos membros da Primeira Câmara, Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024 e transitado em julgado em 07 de maio de 2025. Os vereadores Adalto Moacir Silva da Silva, Aldair Soares Guimarães, André da Silveira, Darcio Silva da Cunha, Fernando dos Santos Machado, Jocelino Correa, Joel da Silva Figueiredo, Miguel Daunheimer Schuquel e Volmir Alex Santos Miranda Junior manifestaram-se de forma favorável ao parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, prevalecendo diante da votação do Legislativo Municipal.

Art. 2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Presidente Getúlio Dorneles Vargas da Câmara Municipal de São Nicolau/RS, 13 de agosto de 2025.

Vereador Miguel Daunheimer Schuquel
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Darcio Silva da Cunha
1º Secretário

Justificativa:

Diante do Parecer *favorável* dos Conselheiros do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, acompanham o Decreto Legislativo n° 01/2025, em anexo.

Vereador Darcio Silva da Cunha
Relator

Fernando dos Santos Machado
Presidente

Adalto Moacir Silva da Silva
Secretária